



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, bem como justificar a Dispensa de Licitação, prevista no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, levando em consideração o Decreto Executivo Municipal nº5.618, de 30 de abril de 2024, que tem por objeto atender a população atingida pelas fortes chuvas do dia 26 de abril de 2024 em diante, o abaixo escrito:

- a) Inexiste Ata de Registro de Preços ou contrato válido e possível de suprimir a situação emergencial;
- b) Inexistem os produtos desejados e necessários em estoque, bem como mão de obra disponível e qualificada dentro da administração pública para a realização dos serviços pretendidos;
- c) A impossibilidade de aguardar o tempo necessário à realização de devido processo licitatório para adquirir os materiais necessários ao atendimento dos necessitados, bem como para a contratação do serviço pretendido, detalhado nos autos do presente processo, em decorrência de que os beneficiários encontram-se em situação agravada de vulnerabilidade e comprometimento de seus bens em decorrência da situação de emergência ora decretada.

Caçapava do Sul, 06 de maio de 2024.

Giovani Arrestoy da Silva
Prefeito Municipal

Gilnei Marques
Coordenador da Defesa Civil Municipal

William Brasil
Secretário Geral

Andressa Lisboa
Secretária de Município da Assistência Social